



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO SIGEPE EDITAL Nº 91/2026

A Coordenadoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição da Universidade Federal de Minas Gerais – CMEC/UFMG torna público o presente Aviso de Retificação referente ao Edital de Seleção de Candidatos(as) a Estágio Não Obrigatório – Edital nº 91/2026, destinado à seleção de discentes de pós-graduação da UFMG para atuação na qualidade de estagiários(as), via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – SIGEPE.

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

Poderão participar da seleção, os(as) estudantes de pós-graduação regularmente matriculados(as) na UFMG no curso de Doutorado em Direito.

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

Poderão participar da seleção os(as) estudantes de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, regularmente matriculados(as) na UFMG, em curso na área de Direito.

Onde se lê:

3.1 Requisitos para a realização do estágio:

I - Ser estudante de pós-graduação regularmente matriculado(a) na UFMG do primeiro ao último semestre/período no(s) curso(s) de Doutorado em Direito;

Leia-se:

3.1 Requisitos para a realização do estágio:

I - Ser estudante de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, regularmente matriculado(a) na UFMG, do primeiro ao último semestre/período, em curso na área de Direito;

Fica suprimido do item 9 – DA CONVOCAÇÃO o seguinte trecho:

“Somente serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) que ainda tenham no mínimo 06 (seis) meses de frequência no curso até a sua conclusão, a contar da data de início previsto para o estágio para o qual está sendo convocado(a).”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 91/2026.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

Profa. Joana Ziller

Coordenadora

Coordenadoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição – CMEC/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ziller de Araujo Josephson, Coordenador(a)**, em 29/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5216406** e o código CRC **41149581**.